



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

- Dispõe sobre a atualização para efeito de Lançamento da Taxa de Ocupação do Solo das Feiras Livres Municipais, para o exercício de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o artigo 24 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3.770, de 20 de Dezembro de 2005, fica fixado o valor para efeito do lançamento da Taxa de Ocupação do Solo – das Feiras Livres Municipais em R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos), por box por mês, para o exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Dezembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/12/2011.
Neiva de Barros Oliveira.